



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**  
**MODELO PADRÃO**  
**EDITAL N° 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP**

<b>1. Identificação do Projeto:</b>	
<b>1.1.</b> OSC Proponente: Associação Lar Espírita Casa de Caridade Padre Cícero	
<b>1.2.</b> Endereço: Av. Barão do Bananal, 492	
<b>1.3.</b> Data da Constituição: 01/07/1985	<b>1.4.</b> Telefone: (16)99460-9597
<b>1.5.</b> CNPJ:54.925.979/0001-38	<b>1.6.</b> E-mail: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com
<b>1.7.</b> Site: casadecaridadepadrecicero.com.br	
<b>1.8.</b> Nome do Responsável Legal: Leonel Xavier de Souza	
<b>1.9.</b> RG: 28.386.089-3/ SSP/SP	
<b>1.10.</b> CPF: 178.290.438-76	
<b>1.11.</b> Endereço Residencial: Rua Cezario Zeotti, 1215	
<b>1.12.</b> Telefone Pessoal: (16) 99149-2129	
<b>1.13.</b> E-mail Pessoal: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com	
<b>1.14.</b> Responsável Técnico pelo Projeto: Amanda Caroline Gonçalves Bordignon	
<b>1.15.</b> Cargo: Assistente Social	<b>1.16.</b> Inscrição Profissional: CRESS: 40.899
<b>1.17.</b> E-mail: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com	
<b>2 - Apresentação da Organização</b>	
<b>2.1. Histórico da Organização:</b> A Associação Lar Espírita Casa de Caridade Padre Cícero, localizada na região Leste do Município de Ribeirão Preto, à Av. Barão do Bananal, 492, fundada em 01/07/1985 pela Sra. Maria Magdalena B. dos Santos e amigos, com o objetivo de atender os moradores em situação de vulnerabilidade social da referida região. A princípio o atendimento acontecia apenas às quartas-feiras, com fornecimento de roupas, medicamentos e cestas básicas. Posteriormente o atendimento foi ampliado com o fornecimento de sopa, enxovais e atendimento de um médico voluntário para orientação às gestantes aos sábados. Com o passar dos anos, os dirigentes da instituição, em função das novas demandas da região, bem como com as mudanças referentes à legislação da política pública de assistência social, deixaram de atender somente com auxílio material. O Serviço passou a ser desenvolvido no sentido de atender às famílias como um todo, as crianças e adolescentes passaram a frequentar a instituição no período inverso ao escolar, com atividades de estímulo de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã, bem como suas famílias passaram a participar dos serviços prestados, sempre atendendo os bairros Jardim Novo Mundo, Jardim Anhanguera, Jardim Zara, comunidade do Zara, região esta que possui alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em função do desemprego, baixa escolaridade, dependência ao uso de álcool e/ou drogas, violência, dentre outros fatores de vulnerabilidade. Devido sua organização e empenho em crescer, atualmente a instituição possui capacidade para atender 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pretende a cada dia aprimorar o atendimento, oferecer maior variedade de atividades e infra estrutura para os usuários.	
<b>2.2. Finalidade Estatutária:</b> Art. 2º. A Associação Lar Esp. Casa de Caridade “Padre Cícero”, tem por objetivo e finalidade:  I – Ofertar serviços assistenciais a crianças e adolescentes, e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como área preponderante de atuação a Política Nacional de Assistência Social; II – Promover atividades e finalidades de relevância pública e social; III – Promover o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, infância, adolescência e velhice, por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do	



atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, preferencialmente dirigidos ao público da política pública de assistência social.

Parágrafo único – Para atingir a finalidade Estatutária a Associação fica autorizada a celebrar parcerias e convênios com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

### 3. Apresentação da Proposta:

<b>3.1. Título do Projeto:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Oficina de Convivência e Aprendizagem	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Julho/2021	Junho/2022

#### 3.2. Solicitação:

(X) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

( ) Sensibilização (Liberação Especial)

(X) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

#### 3.3. Eixo Temático: Eixo III – Assistência Social

**Prioridade:** Art. 49 – Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº12.435 de 06/07/11 e Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 meses.

#### 3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$53.000,00

#### 3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): -----

#### 3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$156.840,00

### 4. Apresentação do Projeto/Atividade:

#### 4.1. Descrição da Realidade

A Entidade está localizada na zona leste do município de Ribeirão Preto que é composta por bairros vulneráveis e núcleos de favelas, tais como Jardim Novo Mundo, Jardim Anhanguera, Jardim Zara, Favela do Zara. Segundo dados do IBGE extraídos do Censo 2010, o Jardim Zara conta com 340 unidades censitárias, Favela do Zara 98 barracos contendo ao todo aproximadamente 218 moradores, Jardim Anhanguera 256 unidades censitárias, Jardim Novo Mundo 254 unidades censitárias. Os moradores desta região são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, muitos estão desempregados em função de baixa escolaridade e também pelo contexto econômico que o país enfrenta, levando ao alto índice de violência e drogadição.

A partir das diversas vulnerabilidades que o território apresenta, conforme supra citado, a instituição desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como forma de prevenção de situações de risco, sendo que o impacto é positivo no sentido de oferecer atividades lúdicas, recreativas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção

social.

Como resultado a curto prazo, espera-se que as crianças e adolescentes sintam-se acolhidos, ampliem suas habilidades e conhecimentos, desenvolvam-se integralmente, socializem-se, valorizem a diversidade de opiniões, convivam em ambiente saudável, se mantenham matriculados junto à rede formal de ensino, bem como as famílias tenham garantido o acompanhamento social com vistas à informação acerca dos direitos, serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistencial e setorial como forma de busca de superação das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Espera-se que, a médio prazo, os usuários do serviço tenham capacidade de análise crítica da realidade e aprendam a ocupar os espaços públicos que lhes são de direito, e a longo prazo que sejam agentes multiplicadores de suas conquistas no meio social ao qual estão inseridos.

#### 4.2. Justificativa

A Proposta contempla o Eixo III – Assistência Social - Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos –SCFV, conforme as diretrizes prioritárias de atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 meses.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Lar Espírita Casa de Caridade Padre Cícero está localizado na região Leste de Ribeirão Preto, atendendo aos bairros Jdm. Novo Mundo, Jdm. Anhanguera, Jdm. Zara e Favela do Zara.

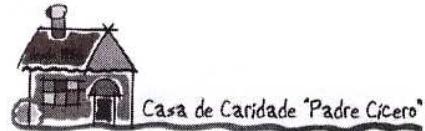
Segundo diagnóstico situacional 2015 elaborado pela Associação Transformar, na zona ou região Leste, que por ser geograficamente a mais extensa do Município, e que divididos em Leste I (Complexo 32 Jardim Paulista/Castelo Branco), Leste II (Complexo Bom Pastor), Leste III (Complexo Lagoinha/Ribeirânia/Iguatemi) e Leste IV (Complexo Vila Abranches/Juliana), e no qual destaca-se a vulnerabilidade dos Núcleos de Favela e maioria dos bairros da área Leste II e dos bairros do Leste IV, em especial o Jardim do Trevo, alguns espaços rurais e conjuntos habitacionais construídos por interesse social.

Considerando que o Serviço atende a região Leste II, que segundo o diagnóstico situacional acima citado destaca-se pela vulnerabilidade dos núcleos de favela e bairros, é extremamente importante investir em serviços que atendam integralmente seus moradores. Nesta perspectiva, viabilizar serviços voltados para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social das crianças e adolescentes é fundamental.

A experiência da OSC na região desde 1985 permite discorrer sobre as diversas vulnerabilidades enfrentadas por esta população, caracterizada pelos altos índices de violência, dependência ao uso de álcool e/ou drogas, baixa escolaridade, desemprego, pessoas que vivenciam violência doméstica, crianças e adolescentes que vivenciam situação de negligência e violência física, sexual, psicológica. Pessoas com baixa autoestima em decorrência de preconceitos diversos enfrentados.

Contudo o serviço disponibilizado possui equipe profissional capacitada, com empatia e conhecimento sobre as vulnerabilidades vivenciadas e estabelece vínculo com os usuários e suas famílias, intervindo positivamente na realidade dos mesmos.

Esse olhar sensível e livre de preconceito traz aos moradores da região oportunidades de superação das vulnerabilidades vivenciadas. Um exemplo claro de sua atuação é o atual quadro de funcionários da OSC, que conta com a Orientadora Social e Monitora que foram usuárias do serviço na infância, se capacitaram e atualmente fazem parte da equipe de trabalho, trazendo como exemplo aos inscritos que toda vulnerabilidade pode ser superada com dedicação, trazendo na prática o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que em seu Art 3º garante que toda criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, por lei e por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o



desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Conclui-se contudo a extrema relevância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e aperfeiçoamento constante.

#### **4.3. Objeto:**

Eixo III – Assistência Social - Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos –SCFV, conforme as diretrizes prioritárias Art 49 - Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº12.435 de 06/07/11 e Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 meses.

#### **5. Objetivos do Projeto/Atividade:**

##### **5.1. Objetivo Geral:**

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

##### **5.2. Objetivo (s) Específico(s):**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### **6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:**

##### **6.1. Usuários**

Serão atendidas 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, moradores da região Leste de Ribeirão Preto, em situações diversas de vulnerabilidade e/ou risco social, tais como negligência, violência física, sexual, psicológica, vulnerabilidade financeira, situação de desemprego, falta de acesso a serviços da rede socioassistencial e setorial, beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios sociais, dependência ao uso de álcool e/ou drogas, famílias com integrantes com deficiência, dentre outros.

##### **6.2. Forma de Acesso dos Usuários:**

O acesso ao serviço se dará através de encaminhamentos da rede Socioassistencial e Setorial, busca espontânea e busca ativa.

#### **7. Detalhamento do Projeto/Atividade**

##### **7.1. Metodologia atividades presenciais:**

Tal modelo será adotado mediante autorização dos órgãos competentes e atualizações das fases do Plano São Paulo.

#### **INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS**

As famílias terão acesso através de encaminhamentos da rede socioassistencial, setorial, por busca espontânea ou através de busca ativa durante os 12 meses de execução do plano, conforme disponibilidade de vagas, atingindo a quantidade máxima de 50 vagas.

Anteriormente ao ingresso, será preenchida ficha social pela técnica em serviço social, com o objetivo de conhecer a realidade em que a família está inserida, identificar as vulnerabilidades sociais e prestar orientações pertinentes, assim como manter registro de informações sobre a criança ou adolescente inserido no serviço. Os usuários estarão matriculados junto à rede formal de ensino no período inverso

ao que frequentarem o SCFV. Caso não estejam matriculados, será feita articulação com a rede de educação e orientação à família para garantir sua inserção.

#### SELEÇÃO DE USUÁRIOS PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS

Em decorrência do quadro de Pandemia da COVID-19 e necessário distanciamento social, os inscritos participarão das atividades propostas de forma remota e presencial, sendo que para as atividades presenciais serão adotados os seguintes critérios, de acordo com o protocolo sanitário orientador da retomada de atividades presenciais dos equipamentos que compõem o SCFV no contexto da pandemia da COVID-19, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Usuários pertencentes ao grupo de risco para contaminação da COVID-19 não serão inseridos nos grupos presenciais do SCFV;
- Usuários que convivem com pessoas do grupo de risco para contaminação da COVID-19 não serão inseridos nos grupos presenciais do SCFV;
- Haverá atendimento a, no máximo 30% da capacidade por período, com prioridade de atendimento presencial aos usuários que são público prioritário.

Para a identificação dos usuários que poderão participar das atividades presenciais, será disponibilizado questionário para todas as famílias, onde as mesmas informarão sobre a situação de saúde de todos os membros da família.

#### PLANEJAMENTO

Em reuniões de equipe mensal haverá discussão sobre possíveis estratégias de atendimento e demandas apresentadas, sendo definidas as temáticas que serão trabalhadas.

Após, cada trabalhador fará o planejamento da oficina que está a frente. Todos os profissionais serão referenciados pela Assistente Social no sentido de fornecer suporte técnico para o planejamento das ações.

#### DIVISÃO DOS GRUPOS PRESENCIAIS

Após a identificação dos usuários que poderão frequentar os grupos presenciais, estes serão divididos em subgrupos respeitando a capacidade máxima de 30% por período.

Os atendimentos ocorrerão nos seguintes dias:

- Subgrupo 1- 3<sup>a</sup> feira das 09h às 11h para usuários de 06 a 11 anos
- Subgrupo 2- 5<sup>a</sup> feira das 09h às 11h para usuários de 12 a 15 anos
- Subgrupo 3- 2<sup>a</sup> feira das 14h às 16h para usuários de 06 a 11 anos
- Subgrupo 4- 4<sup>a</sup> feira das 14h às 16h para usuários de 12 a 15 anos

Em decorrência de cada subgrupo participar das atividades 1 vez por semana, haverá revezamento por semana das oficinas:

Atividades Lúdicas e Manuais;

Estética e Higiene Pessoal;

Recreação, Jogos e Brincadeiras.

Ressalta-se que a divisão dos grupos será constante devido o dinamismo do trabalho e inserção de usuários durante os 12 meses de execução do plano, conforme disponibilidade de vaga. Desta forma a cada usuário inserido será necessária revisão na divisão dos grupos presenciais.

#### PROTOCOLOS SANITÁRIOS

No momento da chegada dos usuários para as atividades presenciais haverá medição de temperatura corporal, sendo que será permitida a participação na atividade apenas as crianças e adolescentes que apresentarem temperatura inferior a 37,5°C.

Após haverá higienização das mãos com álcool gel 70% e todos utilizarão máscaras.

Os ambientes e superfícies serão higienizados anteriormente a chegada dos usuários.

Caso algum usuário esteja em estado febril, este será direcionado a local com ventilação, que

não possui circulação de pessoas, com a presença de 1 trabalhador da unidade, mantendo o distanciamento e uso de EPIs. Será realizado contato imediato com o responsável e afastamento da criança ou adolescente das atividades presenciais, mantendo a mesma nas atividades remotas.

Haverá disponibilização de garrafas de água individuais, identificadas com o nome de cada criança e devidamente higienizadas;

Para as atividades que utilizam lápis, caneta ou giz de cera, será disponibilizado estojo individual, devidamente identificado.

#### LANCHE

Será servido café da manhã das 09h às 09:30h para os usuários inscritos no período da manhã e lanche da tarde das 15:30 às 16h para os usuários inscritos no período da tarde.

Após higienização das mãos, respeitando o distanciamento de 1,5m, as crianças e adolescentes participantes sentarão em mesa localizada no salão e será distribuído café da manhã para o período da manhã e lanche da tarde para o período da tarde, sendo servido da seguinte forma:

Leite com achocolatado servido em copo descartável;

Pães ou biscoitos ou bolos, servidos individualmente em embalagem de papel ou plástico.

Os alimentos serão preparados a cozinha da instituição seguindo todas as regras de higiene.

#### ATIVIDADES LÚDICAS E MANUAIS

Atividade realizada às terças e quintas-feiras das 09:30h às 11:00h, segundas e quartas-feiras das 14:00 às 15:30h, com revezamento semanal entre as oficinas de Estética e Higiene Pessoal; Recreação, Jogos e Brincadeiras.

A Orientadora Social ficará a frente desta oficina que terá a proposta de desenvolver atividades lúdicas, manuais e percursos com a finalidade de trabalhar as demandas observadas pela equipe com relação aos usuários.

Os percursos serão desenvolvidos através de desafios, jogos e dinâmicas e sua temática poderá abranger conteúdos sobre agressividade, autoestima, cidadania, convivência social, preconceito, respeito às diferenças, entre outros, a depender das demandas identificadas no quotidiano das ações.

Para a realização da oficina a profissional contará com vídeos, documentários, papeis, tintas, materiais recicláveis, lápis e materiais de artesanato diversos, materiais impressos, dentre outros.

#### ESTÉTICA E HIGIENE PESSOAL

Atividade realizada às terças e quintas-feiras das 09:30h às 11:00h, segundas e quartas-feiras das 14:00 às 15:30h, com revezamento semanal entre as oficinas de Atividades Lúdicas e Manuais; Recreação, Jogos e Brincadeiras.

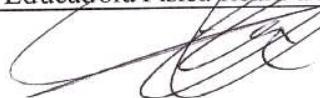
A Orientadora Social ficará a frente desta oficina que terá como foco estimular a prática de higiene pessoal com vistas a prevenção do contágio da COVID-19 e demais doenças, bem como através da abordagem da estética contemplar temas referentes autoestima e preconceito.

Para a realização da oficina a profissional utilizará vídeos, documentários, filmes, dinâmicas, jogos e desafios, bem como atividades direcionadas em papel e impressos.

#### RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS

Atividade realizada às terças e quintas-feiras das 09:30h às 11:00h, segundas e quartas-feiras das 14:00 às 15:30h, com revezamento semanal entre as oficinas de Atividades Lúdicas e Manuais; Estética e Higiene Pessoal.

A Educadora Física ficará à frente desta oficina, com a participação da Orientadora Social.



Terá como objetivo resgatar a importância do brincar através de jogos lúdicos e esportivos, bem como manter os usuários ativos e saudáveis, com consciência sobre a importância da prática de esporte, assim como estimular a convivência grupal.

Em decorrência da COVID-19 as atividades ocorrerão com distanciamento social mínimo de 1,5m, sem nenhum contato físico.

#### ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Todas as famílias atendidas receberão acompanhamento social, cuja responsável será a assistente social da OSC.

O acompanhamento se dará através de atendimentos presenciais, por telefone e WhatsApp, visitas domiciliares na perspectiva de articulação com a rede de serviços socioassistencial e setorial, encaminhamentos e orientações para os serviços pertencentes às políticas públicas às quais os usuários possuem direito.

Para fins de manter a qualidade e eficiência na prestação dos serviços a assistente social também será responsável por:

- Elaborar instrumentais de inscrição, avaliação, frequência de usuários, atividades desenvolvidas;
- Manter evolução sobre o acompanhamento social junto às famílias atendidas;
- Elaborar planos e projetos sociais;
- Elaborar relatórios de atividades;
- Executar a avaliação do serviço junto às famílias;
- Participar de reuniões de equipe e planejamento de atividades com vistas a contribuir tecnicamente com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

#### AVALIAÇÃO

Junto aos usuários e familiares:

Realizada a cada 4 meses mediante distribuição de questionário aos inscritos e seus familiares com o intuito de identificar nível de satisfação nas atividades propostas, bem como conhecer sugestões de melhorias com vistas ao aperfeiçoamento do serviço e controle social.

Junto aos profissionais:

Em reuniões mensais haverá a contribuição dos profissionais no sentido de avaliar o comportamento dos usuários mediante as temáticas abordadas, com o objetivo de pensar em estratégias de aperfeiçoamento a atendimento.

#### **7.2. Metodologia atividades remotas:**

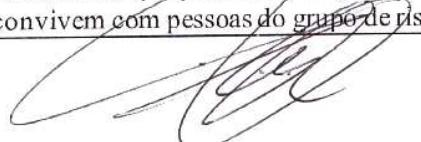
#### INSERÇÃO DE USUÁRIOS

As famílias terão acesso através de encaminhamentos da rede socioassistencial, setorial, por busca espontânea ou através de busca ativa durante os 12 meses de execução do plano, conforme disponibilidade de vagas, atingindo a quantidade máxima de 50 vagas.

Anteriormente ao ingresso, será preenchida ficha social pela técnica em serviço social, com o objetivo de conhecer a realidade em que a família está inserida, identificar as vulnerabilidades sociais e prestar orientações pertinentes, assim como manter registro de informações sobre a criança ou adolescente inserido no serviço. Os usuários estarão matriculados junto à rede formal de ensino no período inverso ao que frequentarem o SCFV. Caso não estejam matriculados, será feita articulação com a rede de educação e orientação à família para garantir sua inserção.

#### SELEÇÃO DE USUÁRIOS PARA ATIVIDADES REMOTAS

Os usuários que pertencem ao grupo de risco para contaminação da COVID-19, bem como aqueles que convivem com pessoas do grupo de risco participarão das atividades remotas.



Os usuários que participarão das atividades presenciais também serão incluídos nas atividades remotas, desta forma, nos dias em que não estarão presentes na OSC terão acesso ao serviço de forma remota. Portanto 100% dos atendidos serão incluídos nas atividades remotas.

#### PLANEJAMENTO

Em reuniões de equipe mensal haverá discussão sobre possíveis estratégias de atendimento remoto e demandas apresentadas, sendo definidas as temáticas que serão trabalhadas.

Após, cada trabalhador fará o planejamento da oficina remota que está a frente. Todos os profissionais serão referenciados pela Assistente Social no sentido de fornecer suporte técnico para o planejamento das ações.

#### ATIVIDADES LÚDICAS E MANUAIS

A Orientadora Social ficará à frente desta oficina que disponibilizará atividades através de vídeos por WhatsApp e em papel, com frequência semanal, às terças-feiras no período das 14h às 18h, com propostas de atividades manuais e lúdicas, utilizando lápis de cor, tinta guache, papéis diversos, materiais recicláveis, linhas diversas, impressos, dentre outros materiais, com a finalidade de estimular a descoberta de aptidões, estímulo da criatividade e expressão, bem como incentivar a reflexão acerca de atitudes, incentivando a realização com o apoio e auxílio dos familiares, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar de forma saudável, com cooperação entre os integrantes.

#### ESTÉTICA E HIGIENE PESSOAL

A Orientadora Social ficará à frente desta oficina que disponibilizará Atividade que estimulará a prática de higiene pessoal com foco na prevenção ao contágio da COVID-19 através de vídeos informativos, orientações e atividades em papel viabilizadas na frequência semanal, sendo os impressos às terças-feiras das 14h às 18h e os vídeos às quartas-feiras, das 08h às 12h.

#### RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS

A Educadora física ficará à frente desta oficina, com a participação da Orientadora Social. Terá como objetivo disponibilizar vídeos de WhatsApp e impressos com propostas de jogos e brincadeiras lúdicas e esportivas com o objetivo de resgatar a importância do brincar, manter os usuários ativos e saudáveis mesmo em suas residências, fortalecendo e incentivando a convivência familiar, pois nas atividades haverá a proposta da participação da família toda. Os impressos serão disponibilizados às terças-feiras, das 14h às 18h e os vídeos às sextas-feiras, das 08h às 12h.

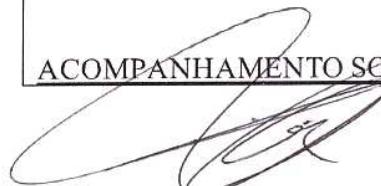
#### FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Devido as atividades acontecerem de forma remota, às terças-feiras, das 14h às 18h, no momento em que os inscritos buscarão as atividades para realização em suas residências, haverá entrega de alimentos para consumo em suas residências. Os alimentos serão disponibilizados através de parceria da OSC com empresas e pessoas da sociedade civil em geral, bem como através de realização de campanhas por iniciativa da OSC.

Haverá possibilidade de fornecimento de biscoitos, leite, achocolatado, hortifruti, itens que compõem cesta básica e itens de higiene.

A ação terá como objetivo colaborar com a garantia de alimentação dos inscritos mesmo no período em que se faz necessário o atendimento remoto em decorrência da Pandemia da COVID-19.

#### ACOMPANHAMENTO SOCIAL



Todas as famílias atendidas receberão acompanhamento social, cuja responsável será a assistente social da OSC.

O acompanhamento se dará através de atendimentos presenciais, por telefone e WhatsApp, visitas domiciliares na perspectiva de articulação com a rede de serviços socioassistencial e setorial, encaminhamentos e orientações para os serviços pertencentes às políticas públicas às quais os usuários possuem direito.

Para fins de manter a qualidade e eficiência na prestação dos serviços a assistente social também será responsável por:

- Elaborar instrumentais de inscrição, avaliação, frequência de retorno das atividades desenvolvidas remotamente;
- Manter evolução sobre o acompanhamento social junto às famílias atendidas;
- Elaborar planos e projetos sociais;
- Elaborar relatórios de atividades;
- Executar a avaliação do serviço junto às famílias;
- Participar de reuniões de equipe e planejamento de atividades com vistas a contribuir tecnicamente com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

### AVALIAÇÃO

Junto aos usuários e familiares:

Realizada a cada 4 meses mediante distribuição de questionário aos inscritos e seus familiares com o intuito de identificar nível de satisfação nas atividades propostas, bem como conhecer sugestões de melhorias com vistas ao aperfeiçoamento do serviço e controle social.

Junto aos profissionais:

Em reuniões mensais haverá a contribuição dos profissionais no sentido de avaliar o comportamento dos usuários mediante as temáticas abordadas, com o objetivo de pensar em estratégias de aperfeiçoamento a atendimento.

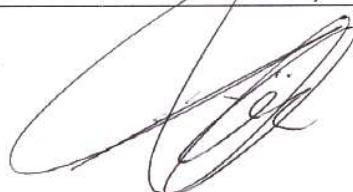
### **8. Articulação com a Rede**

#### **8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos**

Participação mensal nas reuniões do CMDCA, Fóruns, Conferências onde o foco é a proteção e direitos das crianças e adolescentes. O serviço atenderá a região Leste de Ribeirão Preto e será realizado em articulação com a rede de serviços socioassistencial, e setorial, através de encaminhamentos assim como de reuniões em rede.

### **9. Processo de Monitoramento e Avaliação**

#### **9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação: Tabela abaixo**



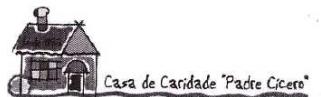
#### 9.1.2 Monitoramento e Avaliação Atividades Presenciais

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	<p>Atendimento social às famílias; Articulação e encaminhamentos para a rede de serviços socioassistencial e setorial, com vistas à garantia da proteção integral das crianças e adolescentes usuários do serviço.</p> <p>Viabilização das oficinas de Recreação, Jogos e Brincadeiras, Atividades Lúdicas e Manuais e Atividades de Higiene Pessoal, com vistas ao desenvolvimento de habilidades, potencialidades e inclusão social e conscientização da prevenção ao contágio da COVID-19.</p>	<p>Garantia de acesso aos serviços da rede socioassistencial e setorial de acordo com as demandas e direitos dos usuários;</p> <p>Garantir que 100% dos usuários tenham acesso às atividades propostas.</p>	<p>Quantidade de famílias em acompanhamento social que tiveram acesso a serviços da rede socioassistencial e setorial após orientações e encaminhamentos da OSC;</p> <p>Índice de participação nas atividades ofertadas.</p>	<p>Atendimentos sociais;</p> <p>Avaliação junto aos usuários e familiares;</p> <p>Frequência dos Inscritos nas Atividades Presenciais.</p>	<p>Atendimentos sociais (diário, conforme demanda);</p> <p>Avaliação junto aos usuários e familiares (a cada 4 meses);</p> <p>Frequência dos inscritos nas atividades presenciais (semanal)</p>
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<p>Oficinas de: Recreação, jogos e brincadeiras, Atividades Lúdicas e Manuais, Atividades de Higiene Pessoal. Nas oficinas serão abordados temas referentes a cidadania, diversidade de culturas bem como trabalhados percursos referentes a temáticas tais como convivência social, respeito às diferenças, empatia, autoestima, agressividade.</p> <p>A equipe de trabalho viabilizará filmes, documentários, realizará dinâmicas, rodas de conversa sobre os temas abordados.</p>	<p>Garantir que 100% dos usuários tenham acesso às atividades propostas.</p>	<p>Comportamento dos usuários durante as atividades presenciais;</p> <p>Comportamento dos usuários junto aos familiares;</p> <p>Índice de frequência dos Inscritos nas Atividades Presenciais</p>	<p>Avaliação junto aos profissionais;</p> <p>Avaliação junto aos familiares;</p> <p>Frequência dos inscritos nas atividades presenciais.</p>	<p>Avaliação junto aos profissionais (mensal);</p> <p>Avaliação junto aos familiares (a cada 4 meses);</p> <p>Frequência dos inscritos nas atividades presenciais (semanal).</p>

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Atividades com temas referentes a importância dos estudos na vida dos usuários, disponibilização de vídeos e documentários que levam à reflexão sobre temas pertinentes ao objetivo. Articulação constante com a rede de educação. Coleta anual de declaração escolar dos usuários.	Garantir que 100% dos inscritos estejam matriculados junto à rede formal de educação	Número de inscritos matriculados junto à rede formal de educação	Articulação constante com a Rede de Educação;  Coleta de Declaração Escolar	Articulação com a Rede de Educação – Constante  Coleta de Declaração Escolar – Anual
---	---	--	--	---	--

#### 9.1.3 Monitoramento e Avaliação Atividades Remotas

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Atendimento social às famílias; Articulação e encaminhamentos para a rede de serviços socioassistencial e setorial, com vistas à garantia da proteção integral das crianças e adolescentes usuários do serviço.  Viabilização das oficinas remotas de Recreação, Jogos e Brincadeiras, Atividades Lúdicas e Manuais e Atividades de Higiene Pessoal, com vistas ao desenvolvimento de habilidades, potencialidades e inclusão social e conscientização da prevenção ao contágio da COVID-19.	Garantia de acesso aos serviços da rede socioassistencial e setorial de acordo com as demandas e direitos dos usuários;  Garantir que 100% dos usuários tenham acesso às atividades remotas propostas.	Quantidade de famílias em acompanhamento social que tiveram acesso a serviços da rede socioassistencial e setorial após orientações e encaminhamentos da OSC;  Índice de participação nas atividades ofertadas remotamente.	Atendimentos sociais;  Avaliação junto aos usuários e familiares;  Listagem de recebimento de atividades a serem realizadas remotamente;  Retorno de atividades realizadas remotamente.	Atendimentos sociais (diário, conforme demanda);  Avaliação junto aos usuários e familiares (a cada 4 meses);  Listagem de recebimento de atividades a serem realizadas remotamente (semanal);  Retorno de atividades realizadas remotamente (semanal)
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e	Oficinas remotas de: Recreação, jogos e brincadeiras,	Garantir que 100% dos usuários tenham acesso às atividades	Participação dos usuários durante nas atividades	Listagem de recebimento	Listagem de



<p>cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>Atividades Lúdicas e Manuais, Atividades de Higiene Pessoal. Nas oficinas serão abordados temas referentes a cidadania, diversidade de culturas bem como trabalhados percursos referentes a temáticas tais como convivência social, respeito às diferenças, empatia, autoestima, agressividade. As atividades serão disponibilizadas de forma impressa para realização dos usuários em suas residências, bem como serão disponibilizados vídeos e documentários através de WhatsApp.</p>	<p>propostas remotamente,</p>	<p>remotas;</p> <p>Comportamento dos usuários junto aos familiares.</p>	<p>de atividades a serem realizadas remotamente;</p> <p>Retorno de atividades realizadas remotamente.</p> <p>Avaliação junto aos familiares;</p> <p>Avaliação junto aos profissionais.</p>	<p>recebimento de atividades a serem realizadas remotamente (semanal);</p> <p>Retorno das atividades realizadas remotamente (semanal);</p> <p>Avaliação junto aos familiares (a cada 4 meses);</p> <p>Avaliação junto aos profissionais (mensal);</p>
<p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<p>Atividades remotas com temas referentes a importância dos estudos na vida dos usuários, disponibilização de vídeos e documentários que levam à reflexão sobre temas pertinentes ao objetivo.</p> <p>Articulação constante com a rede de educação.</p> <p>Coleta anual de declaração escolar dos usuários.</p>	<p>Garantir que 100% dos inscritos estejam matriculados junto à rede formal de educação</p>	<p>Número de inscritos matriculados junto à rede formal de educação</p>	<p>Articulação constante com a Rede de Educação – Constante</p> <p>Coleta de Declaração Escolar</p>	<p>Articulação com a Rede de Educação – Constante</p> <p>Coleta de Declaração Escolar – Anual</p>
<p><b>9.2. Resultados Esperados:</b></p>					
<p>A instituição possui expectativa de que 100% das crianças e adolescentes atendidos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de participar ativamente das oficinas propostas, tenham o despertar de aptidões, talentos, bem como agreguem valor de convivência em grupo, convivência familiar, respeito, expressão, conhecimento acerca de seus direitos e deveres enquanto cidadãos.</p> <p>Também espera-se que as famílias atendidas tenham acesso à rede de serviços socioassistencial e setorial a que possuem direito, na expectativa de trabalho em rede com vistas à emancipação.</p>					



## 10 Recursos Humanos

#### **10.1 Recursos Humanos Envoltos no Objeto (Pessoa Física ou Jurídica)**

## **11. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade**

## 11.1. Cronograma de Atividades

DESPESA	1 <sup>a</sup> PARCELA	2 <sup>a</sup> PARCELA	3 <sup>a</sup> PARCELA	4 <sup>a</sup> PARCELA	5 <sup>a</sup> PARCELA	6 <sup>a</sup> PARCELA	7 <sup>a</sup> PARCELA	8 <sup>a</sup> PARCELA	9 <sup>a</sup> PARCELA	10 <sup>a</sup> PARCELA	11 <sup>a</sup> PARCELA	12 <sup>a</sup> PARCELA
RECURSOS HUMANOS 01-Orientadora Social 01-Coordenadora	R\$ 1.916,67	R\$ 1.916,66	R\$ 1.916,66	R\$ 1.916,66	R\$ 1.916,66							
ENCARGOS SOCIAIS INSS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00									
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA 01-Assistente Social	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00									
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Materiais: de Informática, de Escritório, de Limpeza, de Manutenção predial e descartáveis.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Serviço de pedreiro e pintura	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
LOCACÕES DIVERSAS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
UTILIDADES PÚBLICAS Luz-CPFL, Água-Daerp e Vivo Internet	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
COMBUSTÍVEL	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
MATERIAL PERMANENTE	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.416,67</b>	<b>R\$ 4.416,66</b>	<b>R\$ 4.416,66</b>	<b>R\$ 4.416,66</b>	<b>R\$ 4.416,66</b>							

## 12. Descrição de Experiências Prévias

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Oficina de Aprendizagem viabiliza atividades culturais, sociais, esportivas e lúdicas a 50 crianças e adolescentes moradores da região leste de Ribeirão Preto com muito comprometimento e qualidade.

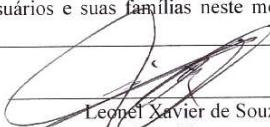
A OSC possui certificação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social e vem aperfeiçoando os serviços prestados a cada ano.

Possui em seu quadro de RH funcionários capacitados para desenvolver as atividades e desta forma viabilizar oportunidades de desenvolvimento aos usuários do



serviço.

Dante do Cenário de Pandemia da COVID-19 em que o mundo vivencia, a OSC vem desempenhando suas atividades com muita criatividade e dinamismo, mantendo o serviço em funcionamento, prestando atendimento aos usuários e suas famílias neste momento em que estes, em sua grande maioria, tiveram sua situação de vulnerabilidade agravada.



Leonel Xavier de Souza  
Presidente